

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, EM 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REUNIRAM-SE, ÀS 19:00 HORAS (DEZENOVE HORAS), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, OS VEREADORES JOSSANDRO MAGALHÃES SILVA, HÉLIO GONÇALVES NOGUEIRA, MARCEL VALENTE DE SÁ, EDGAR PALADINO DA SILVA MOREIRA, MANOEL DA SILVA MOREIRA, JAEDSON JOSÉ DA COSTA E SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA. O SENHOR PRESIDENTE INICIOU SAUDANDO A TODOS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, FALOU SOBRE O PROJETO DE MUDAR AS SESSÕES PARA AS QUARTAS-FEIRAS, A CADA 15 (QUINZE) DIAS, E INFORMOU QUE O MESMO SERIA COLOCADO EM VOTAÇÃO. PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR HÉLIO GONÇALVES, QUE SAUDOU A TODOS E FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DA EMENDA À LEI ORGÂNICA E DE SEUS ARTIGOS. O SENHOR PRESIDENTE FALOU SOBRE O PROJETO E O COLOCOU EM VOTAÇÃO, TENDO 5 (CINCO) VOTOS A FAVOR DOS SEGUINTE VEREADORES: EDGAR PALADINO, HÉLIO GONÇALVES, JAEDSON DA COSTA, MANOEL DA SILVA E SEBASTIÃO FERREIRA. HOVE 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO, DO VEREADOR MARCEL VALENTE, QUE PEDIU VISTA DO PROJETO E COMENTOU QUE, PARA SER APROVADO, O MESMO DEVERIA PASSAR POR DUAS COMISSÕES. O VEREADOR HÉLIO GONÇALVES VOLTOU A SAUDAR A TODOS E AFIRMOU QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 46, INCISO I, E O ARTIGO 47, O PROJETO NÃO ESTÁ FORA DO REGIMENTO INTERNO, NEM DA LEI ORGÂNICA. APÓS ISSO, O SENHOR PRESIDENTE APROVOU O PROJETO, TENDO EM VISTA A MAIORIA DOS VOTOS A FAVOR. O VEREADOR MARCEL VALENTE DISSE QUE EXIGIA A ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA VALIDANDO O PROJETO. O SENHOR PRESIDENTE JOSSANDRO MAGALHÃES INFORMOU QUE CONSULTARIA O SETOR JURÍDICO PARA ANÁLISE. EM SEGUIDA, DISSE QUE O REQUERIMENTO DO VEREADOR MANOEL DA SILVA JÁ HAVIA SIDO RECEBIDO E ENCAMINHADO AO VEREADOR HÉLIO GONÇALVES. O VEREADOR MARCEL VALENTE SOLICITOU A LEITURA DE SUA INDICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE AFIRMOU QUE O VEREADOR HAVIA RETIRADO SEUS PROJETOS DE PAUTA, MAS QUE O INDICATIVO SERIA LIDO, SIM. INFORMOU AINDA QUE, QUANTO AOS DEMAIS PROJETOS DO VEREADOR, NÃO SERIAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO, EXCETO O PROJETO DE LEI Nº 003/2025 – ARTISTAS LOCAIS, QUE SERIA VOTADO. O SENHOR PRESIDENTE RESSALTOU QUE A GALERIA SERIA SIM, FEITA PELA PRÓPRIA CÂMARA. EM SEGUIDA, O VEREADOR MARCEL VALENTE RETIROU DA ATA O PROJETO Nº 001/2025 – CASA DO POVO, E O PROJETO DE LEI Nº 002/2025 – GALERIA, MANTENDO APENAS O PROJETO DE LEI Nº 003/2025 – ARTISTAS LOCAIS. O VEREADOR HÉLIO GONÇALVES FEZ A LEITURA DO REQUERIMENTO DO VEREADOR MANOEL DA SILVA, TRATANDO DA SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ. EM SEGUIDA, FEZ A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 011/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCEL VALENTE, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO ESPAÇO CIDADANIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR

PRESIDENTE JOSSANDRO MAGALHÃES FALOU SOBRE O PROJETO DOS ARTISTAS, COLOCANDO-O EM VOTAÇÃO. O PROJETO, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCEL VALENTE, TEVE A LEITURA FEITA PELO VEREADOR HÉLIO GONÇALVES ANTES DA VOTAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE DESTACOU QUE SE TRATA DE UM BOM PROJETO, QUE BENEFICIARÁ MUITO OS ARTISTAS LOCAIS DA CIDADE, E DEU INÍCIO À VOTAÇÃO. O RESULTADO FOI DE 6 (SEIS) VOTOS A FAVOR: EDGAR PALADINO, HÉLIO GONÇALVES, JAEDSON DA COSTA, MANOEL DA SILVA, MARCEL VALENTE E SEBASTIÃO FERREIRA, E 0 (ZERO) VOTO CONTRÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU O PROJETO APROVADO. POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DO PÚBLICO, RESSALTOU QUE TODOS SÃO SEMPRE BEM-VINDOS E AFIRMOU QUE A CÂMARA ESTÁ ABERTA A NOVAS OPINIÕES. O PRESIDENTE JOSSANDRO MAGALHÃES ENCERROU A SESSÃO E DETERMINOU QUE A PRESENTE ATA FOSSE LAVRADA PARA A DEVIDA ASSINATURA PELO PRESIDENTE E PELO 1º SECRETÁRIO.

PRESIDENTE:

Jossandro Magalhães da Silva

1º SECRETÁRIO:

Hélio Gonçalves Nogueira